



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Controladoria Setorial

SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2021

Processo SEI nº 1190.01.0008957/2021-10

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral o assessoramento ao Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda – Gab/SEF na implementação do gerenciamento de riscos do Processo de Taxação das Férias Prêmio em espécie, e tendo por objetivo específico:

- trazer segurança para os taxadores e demais envolvidos, ao realizar o procedimento correto na remuneração do servidor, tempestivamente, em específico o pagamento das Férias-Prêmio.

Situação encontrada
Considerando o escopo do trabalho, destacam-se como os principais resultados e conclusões: Levantamento dos eventos de riscos, num total de 19 sendo, 1 extremo, 5 altos, 12 médios e 1 baixo. Constatou-se que 94,74% dos riscos (18) estão classificados como extremo, alto e médio, demandando especial atenção dos gestores do processo. Foram avaliados os controles utilizados, sendo considerados 8 controles satisfatórios, 7 medianos e 4 fracos. Os riscos foram classificados nas categorias: pessoal (5), processos (10), ambiente tecnológico (4).
Recomendação
Avaliação pela Alta Direção de priorizar investimento na informatização do processo, na capacitação e aumento do quadro de servidores que executam a atividade, com o objetivo de se mitigar a ocorrência de vários riscos; que os controles sejam monitorados e avaliados periodicamente, para que possam trazer mais confiança e segurança de que o processo alcançará o objetivo de registrar o pagamento correto a quem de direito; e que seja comunicado o resultado do trabalho aos gestores do processo e à Alta Direção, para que em conjunto, possam buscar os recursos necessários para viabilizar o tratamento dos riscos. Atenção especial deve ser dada aos eventos de riscos extremo, altos e médios identificados, devido aos impactos que eles podem provocar no atingimento dos objetivos do processo e a necessidade de se efetuar o monitoramento dos riscos identificados, no intuito de validar os resultados apontados, assim como identificar novos riscos que porventura apareçam.

Controladoria Setorial, 27 de abril de 2021.